

REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADA: E. R. S. dos S. (OAB-PA Nº 11747). RELATORA: DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/11/2014. P. D. I. Nº 1018/2014. ACÓRDÃO Nº 465/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADA: F. J. M. da P. (OAB-PA Nº 7818). RELATORA: DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. P. D. I. Nº 1052/2014. ACÓRDÃO Nº 471/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADA: F. de J. da S. S. (OAB-PA Nº 6202). RELATORA: DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. 3ª TURMA. P. D. I. Nº 1054/2013. ACÓRDÃO Nº 13/2015. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADA: M. do S. A. N. (OAB-PA Nº 6276). RELATOR: DR. DOMINGOS FABIANO COSENZA. SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/11/2014. P. D. I. Nº 1109/2013. ACÓRDÃO Nº 173/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: F. de J. da S. S. (OAB-PA Nº 6202). RELATORA: DRA. IZABELLE DE ALMEIDA ALVES. 1ª TURMA. SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/12/2014. P. D. I. Nº 1177/2014. ACÓRDÃO Nº 500/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: H. F. de S. A. (OAB-PA Nº 17204). RELATORA: DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. P. D. I. Nº 1179/2014. ACÓRDÃO Nº 501/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: H. F. de S. A. (OAB-PA Nº 17204). RELATORA: DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. P. D. I. Nº 1201/2014. ACÓRDÃO Nº 502/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: I. V. do C. (OAB-PA Nº 14502). RELATORA: DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/02/2015. P. D. I. Nº 1232/2013. ACÓRDÃO Nº 033/2015. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: L. A. T. J. da C. (OAB-PA Nº 11186). RELATORA: DRA. LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO. P. D. I. Nº 1260/2013. ACÓRDÃO Nº 034/2015. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: L. S. M. T. (OAB-PA Nº 4785). RELATORA: DRA. LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO. SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/12/2014. P. D. I. Nº 1274/2014. ACÓRDÃO Nº 504/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: J. A. de L. C. (OAB-PA Nº 8191). RELATORA: DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/02/2015. P. D. I. Nº 1279/2014. ACÓRDÃO Nº 035/2015. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: J. de A. M. (OAB-PA Nº 9455). RELATORA: DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/12/2014. P. D. I. Nº 1288/2013. ACÓRDÃO Nº 233/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: J. T. de S. (OAB-PA Nº 13447). RELATORA: DRA. LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO. P. D. I. Nº 1298/2014. ACÓRDÃO Nº 506/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: J. H. M. (OAB-PA Nº 19365-A). RELATORA: DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/02/2015. P. D. I. Nº 1300/2013. ACÓRDÃO Nº 036/2015. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: I. V. J. V. (OAB-PA Nº 15177). RELATORA: DRA. LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO. SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/12/2014. P. D. I. Nº 1319/2013. ACÓRDÃO Nº 237/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: I. N. (OAB-PA Nº 10254-B). RELATORA: DRA. LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO. SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/02/2015. P. D. I. Nº 1319/2014. ACÓRDÃO Nº 037/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: J. D. da S. (OAB-PA Nº 6793). RELATORA: DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. P. D. I. Nº 1342/2013. ACÓRDÃO Nº 038/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: J. R. L. da C. (OAB-PA Nº 5494). RELATORA: DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/12/2014. P. D. I. Nº 1360/2013. ACÓRDÃO Nº 509/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: I. A. do N. (OAB-PA Nº 6308). RELATORA: DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/11/2014. P. D. I. Nº 1384/2014. ACÓRDÃO Nº 398/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: J. F. A. N. (OAB-PA Nº 18290). RELATORA: DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. P. D. I. Nº 1388/2014. ACÓRDÃO Nº 399/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: J. P. B. (OAB-PA Nº 12864-A). RELATORA: DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/12/2014. P. D. I. Nº 1404/2014. ACÓRDÃO Nº 510/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO: J. G. S. da C. (OAB-PA Nº 4350). RELATORA: DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. EMENTA: Deixar de pagar as anuidades da OAB, constitui infração disciplinar, tipificada no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil - EOAB, Lei 890/94, e deve ser punido (a) com suspensão, nos termos do art. 37, I e § 2º do mesmo Estatuto". ACÓRDÃO: "Acordam os Membros da primeira, segunda, terceira e quarta turmas do TED/PA, por unanimidade, conhecer da presente representação proposta pela OAB/PA, contra os advogados representados, para aplicar-lhe a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, com interdição do exercício profissional, pena essa que deve perdurar até que o infrator satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária devendo, logo que transitada em julgado a presente decisão, ser a referida pena

lançada em seus registros e comunicada aos setores de distribuição das Comarcas e Tribunais competentes". Belém em 01 de Abril de 2015. Dra. Anamaria Chaves Stilianidi - Secretária Geral do TED.

ERRATA DE EDITAL:

Referente à publicação de: sexta-feira, 05 de dezembro de 2014. Protocolo 795232. Página 72, Diário Oficial Nº 32826.

Onde se lê:

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA
NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará notifica os interessados abaixo listados, para comparecerem à Sessão Ordinária de Julgamento, dos Processos Éticos - Disciplinares e por Inadimplência de Anuidades, que ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2015 às 17h30 min., na sede da OAB-PA, Praça Barão do Rio Branco nº 93, e, se assim desejarem, na oportunidade, produzir sua sustentação oral, pessoalmente ou por seu Procurador, conforme os termos dos §§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia. 1ª TURMA. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DAS SESSÕES DE 11/12/2014 E 10/02/2015. P. D. I. Nº 1261/2013. REPRESENTANTE: O.A.B./PA. REPRESENTADO: J. H. S. (OAB-PA Nº 13121). RELATORA: DRA. LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO. P. D. I. Nº 1265/2013. REPRESENTANTE: O.A.B./PA. REPRESENTADO: D. M. L. (OAB-PA Nº 14376). RELATORA: DRA. LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO. **Leia-se:**

NOTIFICAÇÃO - ACÓRDÃO

Comunico a parte destacada, a publicação do Acórdão, com o prazo para interposição de recurso de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital. 1ª TURMA. SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/12/2014. P. D. I. Nº 1261/2013. ACÓRDÃO Nº 217/2014. REPRESENTANTE: O.A.B./PA. REPRESENTADO: J. H. S. (OAB-PA Nº 13121). RELATORA: DRA. LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO. P. D. I. Nº 1265/2013. ACÓRDÃO Nº 216/2014. REPRESENTANTE: O.A.B./PA. REPRESENTADO: D. M. L. (OAB-PA Nº 14376). RELATORA: DRA. LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO. EMENTA: Deixar de pagar as anuidades da OAB, constitui infração disciplinar, tipificada no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil - EOAB, Lei 890/94, e deve ser punido (a) com suspensão, nos termos do art. 37, I e § 2º do mesmo Estatuto". ACÓRDÃO: "Acordam os Membros da primeira turma do TED/PA, por unanimidade, conhecer da presente representação proposta pela OAB/PA, contra os advogados representados, para aplicar-lhe a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, com interdição do exercício profissional, pena essa que deve perdurar até que o infrator satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária devendo, logo que transitada em julgado a presente decisão, ser a referida pena lançada em seus registros e comunicada aos setores de distribuição das Comarcas e Tribunais competentes". Belém em 01 de Abril de 2015. Dra. Anamaria Chaves Stilianidi - Secretária Geral do TED.

Protocolo 813471

VALE S.A.

A **Vale S.A.** torna público que obteve em 12/03/2015 junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA a outorga nº 1724/2015 (processo 2014/25314), com validade até 11/03/2019, para lançamento de vazão de efluentes tratados no Rio Pacu - ponto do canteiro 1A: (6º26'34"S e 50º12'41,6"W) e 1B: (6º26'9"S e 50º12'3,6"W) com vazão concedida de lançamento de 11,67 m³/h e 7,67 m³/h respectivamente para um período de 24 h/dia, totalizando vazões de 280,03 m³/dia e 184,16 m³/dia, no município de Canaã dos Carajás.

Protocolo 813570

SA.BITAR IRMÃOS

CNPJ:04920450/0001-53-SA.Bitár Irmãos-CONVOCAÇÃO: AGO/AGE-Convoca acionistas para reuniões de assembleia geral ordinária e extraordinária, na forma da lei, conforme estatutos na sede social da empresa(Av.Nazaré 541-SLj)nesta cidade, que se realizarão às 13:30Hs de 20/04/2015, para deliberar a-ORDEM DO DIA AGO: Apreciação do relatório da adm. E atos; Bal. Pat., dem. Res. Exerc. Soc. Encerrado em 31.12.2014,b-ORDEM DO DIA AGE : que ocorrer; Belém,(Pa.), 03.04.2015-Diretor Presidente

Protocolo 811721

**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
EXTRATO DE TERMO
DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 006 / 2015**

Objeto: As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir, a partir da data de assinatura do presente Termo, o Contrato nº 006/2015, com prazo de vigência de 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Data da Assinatura: 27/02/2015. Contratante: Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá (CNPJ/MF nº: 11.024.200/0001-09). Contratada: SOLANGE DE NAZARÉ

CAMPOS E CAMPOS 60578106272, micro empreendedora individual - MEI, inscrita CNPJ/MF nº. 13.716.203/0001-20, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 3225, Térreo - Bairro da Condor - Belém - Pará, CEP: 66.033-190

**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº: 007

Exercício: 2015

Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviço de manutenção de software administrativo e financeiro "Master Manager", da Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá - FCTG

Valor Total: R\$ 221.720,40.-Data da Assinatura: 02/02/2015.

Vigência: 31/12/2017. Contratante: Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá (CNPJ/MF nº: 11.024.200/0001-09). Contratada: GEMINI SISTEMAS LTDA - ME, empresa situada na Rua São Mateus, 345 sala 401, Bairro: São Mateus, CEP: 36.025-001 - Juiz de Fora - Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.224.127/0001-57.

**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
EXTRATO DE 1º TERMO**

ADITIVO AO CONTRATO Nº 008 / 2015

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA XV - DO VALOR CONTRATUAL do Contrato nº 008/2015, em razão de repactuação do valor do contrato.

Valor Aditado: R\$ 74.153,12 Data da Assinatura: 23/03/2015Vigência: 31/03/2017. Contratante: Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá (CNPJ/MF nº: 11.024.200/0001-09). Contratada: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 02.650.833/0001-23, com sede na Rua Amália Carmona, 234 - Nova Brasília, Santa Izabel do Pará, CEP 68.790-0000

**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº: 009 - Exercício: 2015

Objeto: O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE de serviços profissionais de consultoria de comunicação e marketing, contemplando a execução do planejamento de comunicação e marketing da CONTRATANTE.

Valor Total: R\$ 38.000,00. Data da Assinatura: 09/03/2015. Vigência: 31/12/2015. Contratante: Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá (CNPJ/MF nº: 11.024.200/0001-09). Contratada: JULIANE FRAZÃO COSTA 80947220291, micro empreendedora individual - MEI, inscrita CNPJ/MF nº. 21.945.938/0001-54, situada na Av. Almirante Barroso, nº 2010 aptº 604 - Bairro Marco - Belém - Pará, CEP: 66.093-907

Protocolo 813470

**ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO S.A.
CNPJ/MF Nº 04.960.530/0001-32 / NIRE Nº
153.0001801-3**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAGERALEXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam convocados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 06/05/2015, às 14h (quatorze horas), na sede social, no Lote 7, Setor D, Quadra 11, Distrito Industrial, Ananindeua-PA, a fim de apreciar e deliberar sobre a prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2011, 31/12/2012, 31/12/2013 e 31/12/2014. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da empresa, os documentos relativos aos exercícios sociais. Ananindeua-PA, 01 de abril de 2015.

Utfala de Castro Bitar - Presidente.

Protocolo 813432

POSTO CASTANHAL LTDA CNPJ 19.284.302/0001-67 Torna público que solicitou a SEMA a Licença de Operação para Transporte De produtos perigosos em Castanhal-PA.

Protocolo 813337

MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA CNPJ 02.756.655/0001-10 Torna público que solicitou a SEMA a renovação da LO n.5606/11 Com validade ate 8/8/15 p/posto flutuante em Igarape-Miri/PA.

Protocolo 813338